



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 17 de setembro de 2025.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 33380/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

**Autoria:** Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

**Ementa:** REGULAMENTA O INCISO X, ART. 5º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, DISPONDO SOBRE AS MODALIDADES DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, INCLUSIVE POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO, CONCESSÃO E CESSÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:** Parecer da CLJRF pela aprovação, com restrições, do Projeto de Lei nº 45/2025, em 17/09/2025.

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.